

Ata n.º 318. Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos primeiros dias do mês de dezembro do ano e hum mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a presidência do Des. Sergio Martins Sobrinho e a presença dos juizes: Leão Nelo do Carmo, Jose Nunes da Cunha, Firair Aram Meguerian, Jose Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Simichiro Higa e Otavio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e protocolados os acordões ns 238, 239, 240 e 241, referentes aos processos 49/82, classe XIII, 33/82, 37/82, 28/82, todos classe II, fulgidos na sessão do dia 30.11.82, inexistindo outras materias em pauta foi encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada sera assinada pelo Excmo. Des. Presidente.

Sua

Ata n.º 319. Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a presidência do Des. Sergio Martins Sobrinho e a presença dos juizes Leão Nelo do Carmo, Jose Nunes da Cunha, Firair Aram Meguerian, Jose Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Simichiro Higa e Otavio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento dos Processos contenciosos; 01-Proc. 29/82, classe II, Recurso Eleitoral, Relator Dr. Firair Aram Meguerian, unanimemente acolhendo o parecer, desam provimento ao recurso para deter-